

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 44, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES** no uso da
atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço
P n.º 2568, publicado no DOE em 03/11/2011.

CONSIDERANDO o fechamento do ano fiscal
referente ao exercício de 2024 e início do ano
fiscal referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO que se os processos de
transferências de veículos originários de outras
UF não forem concluídos ainda no ano de 2024,
importará em prejuízo ao adquirente, além de
entraves burocráticos para o DETRAN|ES

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o fechamento do Sistema
DETRANNET para realização de serviços de
transferência de veículos provenientes de outros
Estados, no período de 23 de dezembro de 2024
a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor
na data da sua publicação.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 1439343